



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Proclamação da República, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002;

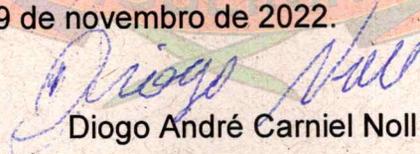
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguueirinha no dia 14 de novembro de 2022, em alusão ao feriado nacional de comemoração ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 14 de novembro do corrente ano fica transferida para o dia 16 do mesmo mês, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 09 de novembro de 2022.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguueirinha